



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 9/2022**

Plenário | 25.05.2022

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Temas de ordem geral	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 4
Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	>> 5
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 5
Matéria disciplinar	>> 5



Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*; Procuradores da República, *Drs. Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Luís David Trindade Moreira Testa e Professor Doutor António Manuel Tavares de Almeida Costa*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

A reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Carlos Adérito Teixeira, na ausência da Senhora Procuradora-Geral da República, Dr.ª Lucília Gago, até ao ponto 4 da ordem do dia.



Conselho Superior do Ministério Público

Secretário

Secretariou a sessão a Técnica de Justiça Principal, *Elsa Costa*.

Estiveram ausentes o Dr. Tiago Geraldo e a Professora Helena Morão. O Dr. Luís Moreira Testa ausentou-se após a votação do ponto 4 da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Gestão de quadros/Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal tendo em vista a seleção de três candidatos ao cargo de Procurador Europeu, a indicar ao Ministério da Justiça.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer e lista de graduação elaborados pelo júri no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrados para o DCIAP.

Quanto à única vaga não preenchida no âmbito do procedimento concursal de seleção para o DCIAP o CSMP deliberou, por unanimidade, que será preenchida de entre os magistrados que, no prazo de 48 horas, manifestarem essa intenção.

O Professor Almeida Costa não participou da votação do último segmento deste ponto.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer e lista de graduação elaborados pelo júri no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrados para os DIAP Regionais/SEIVD.



Conselho Superior do Ministério Público

4. O CSMP deliberou, por maioria, a deliberação e o aviso do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público de 2022.

Apresentação: membros permanentes

Votou contra a Dr.^a Ana Paula Leite.

Temas de ordem geral

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, recomendar à Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República que represente ao Ministério da Justiça, uma vez mais, não apenas a necessidade de redefinir os quadros previstos na Portaria n.º 372/2019, como também a premência em reforçar o quadro de oficiais de justiça afetos ao Ministério Público, de harmonia com as necessidades reais existentes e, ainda, a necessidade de criação de quadros de oficiais de justiça afetos ao Ministério Público nos departamentos especializados, à margem dos quadros fixados e existentes para as comarcas.

Relator: Dr. Osvaldo Pina

Matéria Disciplinar

6. O CSMP aprovou, por unanimidade, face ao decidido pelo Pleno da Secção do Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo, em execução de julgado, em determinar a devolução do processo disciplinar aos serviços de inspeção a fim de ser dado cumprimento à formalidade legal preterida, nos moldes legalmente exigidos no Processo Disciplinar, em que é visada a

procuradora da República jubilada na deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 01 de março de 2016 que aplicou à recorrente a pena única de 40 dias de suspensão e transferência.

Relator: Dr. António Filipe Maciel

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, relativamente ao Processo Disciplinar em que é visada a procuradora da República, aposentada compulsivamente, que recorreu da deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de janeiro de 2017, que aplicou à recorrente, em cúmulo jurídico, a pena de inatividade pelo período de um ano e seis meses e de transferência:

- em executar o julgado resultante do acórdão do Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, proferido no âmbito do recurso jurisdicional;
- em ordenar a notificação, para, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, em 10 dias se pronunciar sobre a presente proposta de deliberação efetuada em execução de julgado.

Relator: Dr.^a Helena Gonçalves



Conselho Superior do Ministério Público

Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª Íris Susana Sousa Monteiro, respeitante ao Despacho n.º 24/2022, de 02 de março de 2022, proferido pelo Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Porto Este, por não se tratar de ato cujo conhecimento e apreciação caiba na competência deste Conselho, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 75.º do EMP.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, aderindo integralmente aos fundamentos do Acórdão reclamado, desatender a reclamação apresentada pelo Técnico de Justiça Adjunto e manter, na íntegra, a deliberação da Secção Permanente, de 05 de abril de 2022, que negou provimento ao recurso da deliberação do COJ que rejeitou o incidente de suspeição suscitado pelo recorrente, e das deliberações, de 23 de setembro e de 25 de novembro de 2021, que condenaram o recorrente na pena única de seis remunerações diárias, suspensa na sua execução pelo período de um ano.

Relatora: Dr.ª Ana Paula Leite

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Matéria disciplinar

Ponto Único

O CSMP deliberou por unanimidade, não conhecer do objeto da reclamação da deliberação da Secção Disciplinar de 08 de março de 2022, apresentada pelo Procurador da República, por ser extemporânea.

Relator: Dr. Pedro Ângelo

A sessão teve início às 10H e terminou pelas 17H.